

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034 / 2025
PROCESSO Nº 050

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente Sr. Andre Cossetin Sczmanski , convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034 /2025 - PROCESSO Nº 050.**

I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo de dispensa de Licitação à Contratação de empresa especializada para executar os Serviços de Conserto da Porta de Acesso Central do Prédio do CISA.

II – JUSTIFICATIVA

Primeiro: A porta que dá acesso ao prédio do CISA, sofreu um desgaste na mola que controla o processo de fechamento da porta, fazendo que com isso, houvesse um deslocamento lateral prejudicando o fechamento da mesma. Como é muito usada no dia a dia, a mesma necessitava de reparo emergencial, pois poderia comprometer a continuidade dos serviços.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa **VITRAL VIDROS IJUI LTDA** , inscrita no CNPJ nº 91.794.479 /0001-30, mediante a disponibilidade de realização dos serviços em caráter emergencial . Não tivemos tempo de buscar 03 orçamentos, mas o valor estão de acordo com os serviços de mesma características praticados no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do CISA.

IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização

desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VIII do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21. Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme segue:

QTDE	EDUARDO MARCON		
01 – Manutenção de Porta Central de Acesso ao Prédio do CISA	Serviços de Conserto Porta de Vidro - nova fixação de parafusos e enquadramento da porta ...R\$ 220,00		
	TOTAL R\$ 220,00		

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2025.

VI – DA BASE LEGAL

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21.

Ijuí, 26 de Novembro de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Presidente do CISA